

Edital nº 649/2014/3ª Controladoria/TCM (Processo nº 201402429-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Ivaneide do Nascimento Pessoa**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora **Ivaneide do Nascimento Pessoa**, responsável pela **Secretaria Municipal de Assistência Social - FMAS de Santa Izabel do Pará, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, e considerando a insubstituição e insuficiência dos processos licitatórios encaminhados em meio digital, juntamente com a prestação de contas quadrimestrais, a teor da Resolução nº. 9.065/2008-TCM/PA, apresente os documentos e informações contidas nos autos do processo 201402429-00

Belém, 02 de setembro de 2014.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

Edital nº 650/2014/3ª Controladoria/TCM (Processo nº 201402428-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Gilberto Pessoa**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Gilberto Pessoa**, Ordenador de Despesas, responsável pelo **FUNDEB de Santa Izabel do Pará, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, e considerando a insubstituição e insuficiência dos processos licitatórios encaminhados em meio digital, juntamente com a prestação de contas quadrimestrais, a teor da Resolução nº. 9.065/2008-TCM/PA, apresente os documentos e informações contidas nos autos do processo 201402428-00.

Belém, 02 de setembro de 2014.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

Edital nº 651/2014/1ª Controladoria/TCM (Processo nº 1330012008-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Albenor Bezerra Pontes**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Albenor Bezerra Pontes**, responsável pelas **Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, no exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1330012008-00**, referente à Prestação de Contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 02 de setembro de 2014.

Conselheiro Sérgio Leão- Relator/1ª Controladoria/TCM

Edital nº 652/2014/1ª Controladoria/TCM (Processo nº 1330012008-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Albenor Bezerra Pontes**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Albenor Bezerra Pontes**, responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Piriá, no exercício financeiro de 2008**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **1330012008-00**, referente à Prestação de Contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 02 de setembro de 2014.

Conselheiro Sérgio Leão- Relator/1ª Controladoria/TCM

Edital nº 653/2014/1ª Controladoria/TCM (Processo nº 613982009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Maria das Graças Oliveira da Trindade**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 c/c art. 76 da Lei

Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, Senhora **Maria das Graças Oliveira da Trindade**, responsável pelo **Fundo Municipal de Saúde - FMS de Primavera, no exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **613982009-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 02 de setembro de 2014.

Conselheiro Sérgio Leão- Relator/1ª Controladoria/TCM

Edital nº 654/2014/1ª Controladoria/TCM (Processo nº 614002009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Ângela Paula Escorcio**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, Senhora **Ângela Paula Escorcio**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS de Primavera, no período de 01/01 a 30/08/2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **614002009-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 02 de setembro de 2014.

Conselheiro Sérgio Leão- Relator/1ª Controladoria/TCM

Edital nº 655/2014/1ª Controladoria/TCM (Processo nº 614002009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Silvana Inês de Aguiar Queiroz**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, Senhora **Silvana Inês de Aguiar Queiroz**, responsável pelo **Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS de Primavera, no período de 01/09 a 31/12/2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **614002009-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 02 de setembro de 2014.

Conselheiro Sérgio Leão- Relator/1ª Controladoria/TCM

Edital nº 656/2014/1ª Controladoria/TCM (Processo nº 610042009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Eloi Araújo Aracaty**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Eloi Araújo Aracaty** responsável pelo **Serviço Autônomo de Água de Esgoto - SAAE de Primavera, no exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **610042009-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 02 de setembro de 2014.

Conselheiro Sérgio Leão- Relator/1ª Controladoria/TCM

Edital nº 657/2014/1ª Controladoria/TCM (Processo nº 614132009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Marcelo Silva Santos**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Marcelo Silva Santos** responsável pelo **FUNDEB de Primavera, no exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **614132009-00**, referente à Prestação de Contas daquele **Fundo**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 02 de setembro de 2014.

Conselheiro Sérgio Leão- Relator/1ª Controladoria/TCM

Edital nº 658/2014/1ª Controladoria/TCM (Processo nº 614001009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Cleuma Maria Bezerra de Oliveira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, Senhora **Cleuma Maria Bezerra de Oliveira**, responsável pelas **Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Primavera, no exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **614001009-00**, referente à Prestação de Contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 02 de setembro de 2014.

Conselheiro Sérgio Leão- Relator/1ª Controladoria/TCM

Edital nº 659/2014/1ª Controladoria/TCM (Processo nº 614001009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora **Cleuma Maria Bezerra de Oliveira**.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições, e com base no art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, Senhora **Cleuma Maria Bezerra de Oliveira**, responsável pelas **Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Primavera, no exercício financeiro de 2009**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº **614001009-00**, referente à Prestação de Contas daquela **Prefeitura**, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 02 de setembro de 2014.

Conselheiro Sérgio Leão- Relator/1ª Controladoria/TCM

Edital nº 660/2014/3ª Controladoria/TCM (Processo nº 201402189-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **João Bosco Silva Almeida**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **João Bosco Silva Almeida**, Ordenador de Despesas, responsável pela **Câmara Municipal de Paragominas, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, e considerando a insubstituição e insuficiência dos processos licitatórios encaminhados em meio digital, juntamente com a prestação de contas quadrimestrais, a teor da Resolução nº. 9.065/2008-TCM/PA, apresente os documentos e informações contidas nos autos do processo 201402189-00.

Belém, 02 de setembro de 2014.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/ 3ª Controladoria/TCM

Edital nº 661/2014/3ª Controladoria/TCM (Processo nº 201402736-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor **Paulo Pombo Tocantins**.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 49 c/c art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 – Lei Orgânica deste TCM, **cita** através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor **Paulo Pombo Tocantins**, responsável pela **Secretaria Municipal de Educação - FME de Paragominas, no exercício financeiro de 2013**, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, e considerando a insubstituição e insuficiência dos processos licitatórios encaminhados em meio digital, juntamente com a prestação de contas quadrimestrais, a teor da Resolução nº. 9.065/2008-TCM/PA, a apresentar os documentos e informações contidas nos autos do processo 201402736-00.

Belém, 02 de setembro de 2014.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/ 3ª Controladoria/TCM